

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 03/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025  
INTERESSADO: Diretoria Administrativa da Câmara Municipal.  
ASSUNTO: Contratação dos serviços bancários (despesas com tarifas bancárias) referente as contas da Câmara Municipal de São José do Mipibu.

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025  
(Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021)

A vereadora Presidente da Câmara Municipal de São José do Mipibu/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de regularização dos pagamentos referentes as tarifas bancarias da conta da Câmara Municipal;

Considerando que os serviços acima especificados se fazem necessários para atendimento às necessidades/desempenho das atividades demandadas pela Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de São José do Mipibu, nos termos de sua Solicitação - Proc. Administrativo nº 2025010303/2025 e suas justificativas;

Considerando a obrigatoriedade de se enviar eletronicamente os dados relacionados a prestação de contas aos órgãos de fiscalização, através do Sistema SIAI para o TCE/RN;

Considerando o parecer emitido pela Assessoria Jurídica, dando conta do amparo legal para a contratação dos serviços por Inexigibilidade;

Considerando que o processo está suficientemente instruído e, por fim, que o mesmo se encontra em conformidade com a legislação pertinente (Lei Federal 14.133/2021).

#### RESOLVE:

I - DECLARAR inexigível a licitação nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, para a contratação dos serviços junto à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/4845-51 e posterior cobrança pelos serviços prestados inerentes, em atendimento às necessidades/desenvolvimento das atividades demandadas pela Câmara Municipal, pelo valor total estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o serviço em questão.

Publique-se e registre-se.

São José do Mipibu/RN, em 07 de janeiro de 2025.

Veronica Senra da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de São José do Mipibu

**Publicado por:** VERONICA SENRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 03580671